



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240315

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240315, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO E A EMPRESA J. L. COSTA ESTEVAM.

A(O) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). GEOVANE DA SILVA ALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 04720584365, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J. L. COSTA ESTEVAM, com sede na RUA SOUZA ANDRADE, 401, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.216.752/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, portador(a) do CPF/MF Nº 055.904.613-83, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 12030001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240315, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240315, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

Item	Descrição	Unid.	Quantidade aditamento	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE PEQUENO PORTE	Serviço	100,0	130,00	13.000,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE	Serviço	80,0	160,00	12.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo Porcino Mala

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024040401-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240315 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUCIAN COSTA ESTEVAM
Data: 27/12/2024 14:43:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. L. COSTA ESTEVAM

CNPJ/MF Nº 32.216.752/0001-80

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Bianca Diogenes Amorim 609.333.193-28.
2. Silvani Fernandes de Sousa dos Reis - 032.992.903-80